



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

OFÍCIO Nº 470 – P

Palmas, 19 de maio de 2026.

A Sua Excelência o Senhor
WANDERLEI BARBOSA
Governador do Estado do Tocantins
Palácio Araguaia
Nesta

Senhor Governador,

Encaminhamos a Vossa Excelência o Autógrafo de Lei nº 90/2026, originário do Projeto de Lei nº 480/2025, de autoria do Deputado Nilton Franco, que autoriza transferências de recursos públicos a título de subvenções sociais, auxílios ou contribuições correntes e de capital, por meio de emendas parlamentares, ao Instituto Mulher do Estado do Tocantins”.

Na oportunidade, externamos sinceros votos de estima e apreço.

Respeitosamente,

Deputado **AMÉLIO CAYRES**
Presidente

RECEBEMOS

Em 26/05/2026

De [assinatura]